Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

	PARECER	Nº.	
2005.			

EMENTA: Denominar-se-á de PAPA JOÃO PAULO II, a próxima escola a ser inaugurada na Cidade do Recife.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE recebeu o Projeto de Lei nº. 28/2005, de autoria do **VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO**, para análise e emissão de Parecer.

- O Projeto de Lei trata da denominação da próxima escola da rede municipal, construída na cidade.
- O Projeto tem por objetivo homenagear o **Papa João Paulo II**, dando seu nome à próxima escola pública construída no âmbito do município.

Mesmo tendo em vista a relevância e feliz homenagem proposta, não poderá ser possível agraciar tão prudente proposta, visto que esta Comissão JÁ APRECIOU E CONCEDEU PARECER POSITIVO AO PROJETO DE LEI N°. 25/2005, DE AUTORIA DO VEREADOR DANILO CABRAL PROTOCOLADO ANTERIORMENTE. QUE TRATA DA MESMA MATÉRIA.

Diante do exposto, os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE opinam pela REJEIÇÃO DO PROJETO de LEI nº. 28/2005 de autoria do VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO.

Esse é o nosso PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de abril de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT

Presidente

Vereador	Luciana	Azevedo -
	PT	

Vereador Charles Lucena Vice-Presidente

Membro Efetivo